

PORTARIA Nº 393/2018 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos I, VI e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal, Sr. **JOÃO RAFAEL FIANCO**, ocupante do cargo de Secretário da Fazenda e Planejamento, designado pela Portaria nº 375/2017 de 17 de Agosto de 2017, a **assinar os Certificados de Registro de Veículos**, desta Municipalidade.

Parágrafo único: O servidor mencionado no *caput* deste artigo fica outorgado, no que concerne aos veículos que compõe a Frota Municipal de Monte Castelo-SC, dos poderes abaixo especificados:

I - receber, passar recibo e dar quitação;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 01 de Outubro de 2018.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria de Administração, e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 01 de Outubro de 2018.

João Rafael Fianco
Sec.da Fazenda e Planejamento

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 01 / 10 / 2018.
Assinatura: _____